

a) GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 303.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 01.- Ficam aprovadas as Resoluções das nºs
14 e 15/72, de 24 de Agosto e 01 de Setembro de 1.972 do I.P.O.F.M.P.-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA

ARTIGO 2º 1- Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em CONTRÁRIA.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1972

a) MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura
Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 304

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça Jesus Maria" - (LIMA-PAU), CIDADE IRMA; O LOGRADOURO PÚBLICO FRONTEIRIÇO À PRAÇA RUY BARBOZA desta cidade.

ARTIGO 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Setembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 11 de Setembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo

DECRETO Nº 305

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça da Cerejeira", o logradouro público situada na confluência das Ruas Valentim Gentil e José Aguiar Moraes, desta cidade

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Setembro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia em data de 11 de Setembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo